

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 418/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ N. 24.772.246/0001-40, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e a empresa **PAVILUCAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.035.815/0001-20, com sede na Av. Angelo Dall'Alba, 146-S, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pela procuradora Sra. **JANAINA FERREIRA DOS SANTOS** brasileira, residente e domiciliada na Av. Sergipe, 134, Bairro Rio Verde, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 2033410-9 SESP/MT e do CPF nº 025.428.451-58, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1. O valor do Contrato n. 418/2014 que totalizava **R\$ 655.675,34 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** passa a ter o valor de **R\$ 668.092,37 (seiscentos e sessenta e oito mil noventa e dois reais e trinta e sete centavos)**.

1.1.1. Sendo que o valor aditivado corresponde a **R\$ 27.490,10 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa reais e dez centavos)** equivalente a **4,19 %**.

1.1.2. O valor suprimido, corresponde a **R\$ 15.073,07 (quinze mil setenta e três reais e sete centavos)** será devidamente descontado do empenho do supracitado Aditivo de Valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O Prazo de Vigência e Execução do presente instrumento contratual que se **finda em 20/11/2015 e 13/08/2015 fica prorrogado até a data de 20/12/2015 e 12/09/2015**, respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 418/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de Agosto de 2015

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Pavilucas Pavimentação Asfáltica LTDA - ME
Janaina Ferreira dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

Mariza Kluge Valcanaia
CPF: 745.042.239-53

Karina Liesbinski
CPF: 039.361.781-51